



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/2024 – SEAD**

**ÓRGÃO GERENCIADOR:**

Secretaria Adjunta de Licitações e Compras Estratégicas - SALIC, vinculada à Secretaria de Estado da Administração, inscrita no CNPJ sob o nº 15.553.806/0001-84, com sede na Av. Jerônimo de Albuquerque, Edifício Clodomir Milet, s/nº, 4º andar, Calhau - São Luís/MA, CEP: 65074-220.

**EMPRESA BENEFICIÁRIA:**

VG COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.312.579/0001-16, com sede na Av. Pedro Texeira 1000 – Raiz, CEP 69050-085, Manaus/AM.

**OBJETO:**

Aditamento da Ata de Registro de Preços nº 046/2024, decorrente do Pregão Eletrônico nº 020/2023 – SEAD MA, para realinhamento/reequilíbrio do preço dos itens relacionados à Ata.

Por meio deste Termo Aditivo, a Secretaria Adjunta de Licitações e Compras Estratégicas/SALIC resolve, com base no Art. 26, I, do Decreto nº 36.184, de 21 de setembro de 2020, realinhar/reequilibrar o preço da Ata de Registro de Preços nº 023/2024 – SEAD, conforme segue:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	VALOR PESQUISADO (R\$)
1	Ar condicionado - Tipo: Split Hi-Wall; Potência: 9000 BTUs	1 - Unidade	2.609,52
2	Ar condicionado - Tipo: Split Hi-Wall; Potência: 12.000 BTU'S	1 - Unidade	2.552,68
3	Ar condicionado - Tipo: Split Hi-Wall; Potência: 18.000 BTU'S	1 - Unidade	3.951,53
4	Ar condicionado - Tipo: Split Hi-Wall; Potência: 24.000 BTU'S	1 - Unidade	4.789,41
6	Ar condicionado - Tipo: Split Piso Teto; Potência: 30.000 BTU'S	1 - Unidade	7.848,80
7	Ar condicionado - Tipo: Split Piso Teto; Potência: 36.000 BTU'S	1 - Unidade	8.361,61
9	Ar condicionado - Tipo: Split Piso Teto; Potência: 60.000 BTUs	1 - Unidade	14.956,41

---

12	Ar condicionado - Tipo: Split Cassete; Potência: 48.000 BTU's	1 - Unidade	13.287,60
13	Ar condicionado - Tipo: Split Cassete; Potência: 48.000 BTU's	1 - Unidade	14.026,18



Documento assinado eletronicamente por **ALINE PINHEIRO VASCONCELOS, SECRETÁRIA ADJUNTA DA SALIC**, em 10/09/2024, às 11:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **3683241** e o código CRC **5D572963**.

---

Av. Jerônimo de Albuquerque, Edifício Clodomir Milet, s/nº, Calhau - São Luís/MA. - Bairro Calhau - CEP 65074-220 - São Luís - MA - <https://www.portaldoservidor.ma.gov.br/>  
Edifício Clodomir Milet, 4º ANDAR



abr/25	21	300	6.300	11,90	74.970,00
mai/25	21	300	6.300	11,90	74.970,00
jun/25	21	300	6.300	11,90	74.970,00
jul/25	21	300	6.300	11,90	74.970,00
ago/25	21	300	6.300	11,90	74.970,00
set/25	15	300	4.500	11,90	53.550,00
			<b>79.200</b>		<b>942.480,00</b>

## GRAÇA ARANHA - JANTAR

Mês/ ano	Quantidade de dias de distribuição de refeições/mês	Quantidade de jantar/dia	Quantidade de refeições/ mês	Vlr Unitário	Valor Total
				(Jantar)	
set/24	18	150	2.700	3,90	10.530,00
out/24	21	150	3.150	3,90	12.285,00
nov/24	21	150	3.150	3,90	12.285,00
dez/24	21	150	3.150	3,90	12.285,00
jan/25	21	150	3.150	3,90	12.285,00
fev/25	21	150	3.150	3,90	12.285,00
mar/25	21	150	3.150	3,90	12.285,00
abr/25	21	150	3.150	3,90	12.285,00
mai/25	21	150	3.150	3,90	12.285,00
jun/25	21	150	3.150	3,90	12.285,00
jul/25	21	150	3.150	3,90	12.285,00
ago/25	21	150	3.150	3,90	12.285,00
set/25	15	150	2.250	3,90	8.775,00
			<b>39.600</b>		<b>154.440,00</b>

CLÁUSULA SEGUNDA–DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no referido Contrato, não modificadas por este Termo Aditivo. DATA DA ASSINATURA: São Luís (MA), 04 de setembro de 2024. ASSINATURAS: Pela SEDES: LOURVÍDIA SERRÃO ARAÚJO CALDAS–Secretária Adjunta de Segurança Alimentar e Nutricional-CPF nº 126.523.263-68. Pela CONTRATADA: WELLYNGTON COLARES OLIVEIRA-CPF nº 041.609.013-36. STEPHANO PEREIRA SEREJO–Chefe da Assessoria Jurídica/SEDES-ID nº 852046-1.

## SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2024 – SEAD ÓRGÃO GERENCIADOR:** Secretaria Adjunta de Licitações e Compras Estratégicas - SALIC, vinculada à Secretaria de Estado da Administração, inscrita no CNPJ sob o nº 15.553.806/0001-84, com sede na Av. Jerônimo de Albuquerque, Edifício Clodomir Milet, s/nº, 4º andar, Calhau - São Luís/MA, CEP: 65074-220. **EMPRESA BENEFICIÁRIA:** 3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.766.048/0002-35, com sede na Rua João Pessoa de Mattos, nº 505, Praia da Costa – Caixa Postal 662 – Edif. Azzurra Office Tower. Vila Velha/ES, CEP: 29101-115. **OBJETO:** Aditamento da Ata de Registro de Preços nº 023/2024, decorrente do Pregão Eletrônico nº 016/2023 – SEAD MA, para realinhamento/reequilíbrio do preço dos itens relacionados à Ata. Por meio deste Termo Aditivo, a Secretaria Adjunta de Licitações e Compras Estratégicas/SALIC resolve, com base no Art. 26, I, do Decreto nº 36.184, de 21 de setembro de 2020, realinhar/reequilibrar o preço da Ata de Registro de Preços nº 023/2024 – SEAD, conforme segue:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	VALOR REEQ./ UNID.
2	Smart TV LED “32” hq HD 2 hdmi 2 USB wi-fi Android 11 Design Slim KDE32GR315LN, Wi-fi integrado: Sim.	UNIDADE	R\$ 1.003,21
3	Smart TV 43 Philco PTV43M8GAGCMBLF Led, Dolby Audio, Processador Quadcore, Wi-fi; Slim, Alimentação de energia: Bivolt.	UNIDADE	R\$ 1.444,04
4	Smart TV 43 Philco PTV43M8GAGCMBLF Led, Dolby Audio, Processador Quadcore, Wi-fi: Slim, Alimentação de energia: Bivolt.	UNIDADE	R\$ 1.444,04
6	Smart TV 50 HQ 4K Conversor Digital Externo 3 HDMI 2 USB Wi-fi Android 11 Design Slim.	UNIDADE	R\$ 1.868,97

São Luís – MA, 09 de setembro de 2024. **Aline Pinheiro Vasconcelos** Secretária Adjunta de Licitações e Compras Estratégicas SALIC/SEAD.

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/2024 – SEAD ÓRGÃO GERENCIADOR:** Secretaria Adjunta de Licitações e Compras Estratégicas - SALIC, vinculada à Secretaria de Estado da Administração, inscrita no CNPJ sob o nº 15.553.806/0001-84, com sede na Av. Jerônimo de Albuquerque, Edifício Clodomir Milet, s/nº, 4º andar, Calhau - São Luís/MA, CEP: 65074-220. **EMPRESA BENEFICIÁRIA:** VG COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o



nº 03.312.579/0001-16, com sede na Av. Pedro Texeira 1000 – Raiz, CEP 69050-085, Manaus/AM. **OBJETO:** Aditamento da Ata de Registro de Preços nº 046/2024, decorrente do Pregão Eletrônico nº 020/2023 – SEAD MA, para realinhamento/reequilíbrio do preço dos itens relacionados à Ata. Por meio deste Termo Aditivo, a Secretaria Adjunta de Licitações e Compras Estratégicas/SALIC resolve, com base no Art. 26, I, do Decreto nº 36.184, de 21 de setembro de 2020, realinhar/reequilibrar o preço da Ata de Registro de Preços nº 023/2024 – SEAD, conforme segue:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	VALOR PESQUISADO (R\$)
1	Ar condicionado - Tipo: Split Hi-Wall; Potência: 9000 BTUs	1 - Unidade	2.609,52
2	Ar condicionado - Tipo: Split Hi-Wall; Potência: 12.000 BTU'S	1 - Unidade	2.552,68
3	Ar condicionado - Tipo: Split Hi-Wall; Potência: 18.000 BTU'S	1 - Unidade	3.951,53
4	Ar condicionado - Tipo: Split Hi-Wall; Potência: 24.000 BTU'S	1 - Unidade	4.789,41
6	Ar condicionado - Tipo: Split Piso Teto; Potência: 30.000 BTU'S	1 - Unidade	7.848,80
7	Ar condicionado - Tipo: Split Piso Teto; Potência: 36.000 BTU'S	1 - Unidade	8.361,61
9	Ar condicionado - Tipo: Split Piso Teto; Potência: 60.000 BTUs	1 - Unidade	14.956,41
12	Ar condicionado - Tipo: Split Cassete; Potência: 48.000 BTU's	1 - Unidade	13.287,60
13	Ar condicionado - Tipo: Split Cassete; Potência: 48.000 BTU's	1 - Unidade	14.026,18

São Luís/MA, 10 de setembro de 2024. **Aline Pinheiro Vasconcelos** Secretária Adjunta de Licitações e Compras Estratégicas SALIC/SEAD.

### SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

**RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 06/2024/CEL/PROFISCO II.PROCESSO SEI Nº 2024.1600.04896. CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA,** inscrita no CNPJ nº 03.526.252/0001-47, com sede nesta cidade de São Luís, na Avenida Carlos Cunha, s/n, Edifício Deputado Luciano Moreira, Calhau, neste ato, representada pelo seu titular **MARCELLUS RIBEIRO ALVES,** portador do CPF sob o nº 528.895.213-20. **CONTRATADA: EMPRESA J. E. BARROS LTDA,** CNPJ nº 07.852.131/0001-46, com endereço na Av. São Luís Rei de França, nº 412, C.E. Free Center, sala 14, Bairro Turú, São Luís - MA, CEP 65.065-470, representada por Camila Barros, brasileira, CPF/MF nº 018.836.193-60. **OBJETO:** Constitui objeto do presente termo aditivo de acréscimo ao valor do contrato nº 06/2024 - CEL/PROFISCO II/SEFAZ/MA, no valor de R\$ 34.841,00 (trinta e quatro mil, oitocentos e quarenta e um reais), em virtude do aumento dos serviços detalhados conforme planilha constante deste Aditivo. **VALOR:** As partes contratantes resolvem entre si aditivar o contrato nº 06/2024 CEL/PROFISCO II/SEFAZ em R\$ 34.841,00 (trinta e quatro mil, oitocentos e quarenta e um reais) que representa um acréscimo de 24,95% sobre o valor global atual do contrato ficando o valor total do contrato alterado de R\$ 139.596,50 (cento e trinta e nove mil, quinhentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos) para o valor total de R\$ 174.437,50 (cento e setenta e quatro mil, quatrocentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos) em conformidade com o art. 124, inciso I, alínea b e art.125 da Lei 14.133/2021. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 16101 04129 0350 3270 1754 449039. **FONTE:** 1754115000 - RECURSOS VINCULADOS À OPERAÇÃO DE CRÉDITO. **BASE LEGAL:** Disposições constantes e preceitos instituídos pelas Políticas de Aquisições do Banco Interamericano de Desenvolvimento BID GN-2349-9. Contrato de Empréstimo Nº 4458/OC-BR celebrado entre o Governo Mutuário do Empréstimo e o BID; subsidiariamente a Lei Federal nº 14.133, sancionada em 11 de abril de 2021 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. São Luís, 05 de setembro de 2024. **RITA MARIA MAGALHÃES MARTINELLI DE SOUZA** Gestora Chefe - CEGPA.

### FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE FUNAC - MA

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº:** 011/2023-FUNAC. **Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 0258246/2022 – FUNAC. **CONTRATANTE:** Fundação da Criança e do Adolescente – FUNAC. **CONTRATADO:** PERSIL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. **DATA DE ASSINATURA:** 20/08/2024.

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Constitui objeto deste TERMO ADITIVO, o prazo referente ao contrato nº 011/2023 – AS-SEJUR. **CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO** – Fica alterado o prazo de vigência do contrato, cujo termo final datava de 20/08/2024, e doravante passa a ser o dia 20/11/2024, podendo ser prorrogado, verificando-se as disposições contidas no inciso II do art. 57 da lei 8.666/93, conforme a Lei de Licitações e Contratos e suas posteriores alterações. **CLÁUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO (DEMAIS CLÁUSULAS)** – Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original, não sofrendo modificações direta ou indiretamente por este instrumento. **CLÁUSULA QUARTA: DA PUBLICIDADE** – A publicação deste termo é de responsabilidade da Contratante, nos termos e prazos de lei. E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente termo aditivo na presença de duas testemunhas em 3 (três) vias de igual teor e forma para que se cumpra seus efeitos legais. **RESPONSÁVEL PELA RESENHA:** Halley Rojefap Fernandes Falcão Pinto, Gestor de Contratos e Convênios da FUNAC, em 05/09/2024.

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº:** 021/2023-FUNAC. **Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 0081473/2023. **CONTRATANTE:** Fundação da Criança e do Adolescente – FUNAC. **CONTRATADO:** VIANA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. **DATA DE ASSINATURA:** 15/08/2024. **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Constitui objeto deste TERMO ADITIVO, a prorrogação referente ao contrato nº 021/2023 – FUNAC. **CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO** – Fica prorrogado o contrato nº 021/2023 por mais 3 (três) meses, passando a constar como novo período de vigência 15/11/2024. **CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR** – fica estabelecido no presente aditivo a prorrogação no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), do contrato nº 021/2023 correspondente ao valor de R\$ 50.406,61 (Cinquenta mil, quatrocentos e seis reais e sessenta e um centavos) **CLÁUSULA QUARTA** – Fica estabelecido que o Fornecedor deverá entregar à Contratante a partir deste Termo Aditivo, juntamente com as faturas de pagamento, os comprovantes originais objeto do Contrato nº 021/2023 – FUNAC. **CLÁUSULA QUINTA: DA RATIFICAÇÃO (DEMAIS CLÁUSULAS)** – Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original, não sofrendo modificações direta ou indiretamente por este instrumento. **CLÁUSULA SEXTA: DA PUBLICIDADE** – A publicação deste termo é de responsabilidade da Contratante, nos termos e prazos de lei. E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente termo aditivo na presença de duas testemunhas em 3 (três) vias de igual teor e forma para que se cumpra seus efeitos legais. **RESPONSÁVEL PELA RESENHA:** Halley Rojefap Fernandes Falcão Pinto, Gestor de Contratos e Convênios da FUNAC, em 05/09/2024.